



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 339/2023

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova estudos técnicos para a instalação de redutor de velocidade na Avenida da Saudade, próximo à Rua Espírito Santo, no Bairro Patrimônio Novo.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 22 de maio de 2023.

VALDECIR LIO

VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o tráfego de veículos aumentou consideravelmente em nossas vias públicas nos últimos anos, fato que requer investimentos constantes nesse segmento por parte do poder público municipal.

Considerando que o local supramencionado possui uma curva sinuosa, e também vários consultórios médicos o que dificulta a visão dos pedestres que por ali transitam para seus afazeres diários ou por simples passagem pelo local, e a velocidade desenfreada dos veículos, coloca em risco a integridade física dos citados transeuntes.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova estudos técnicos para a instalação de redutor de velocidade na Avenida da Saudade, próximo à Rua Espírito Santo, Bairro Patrimônio Novo.

Vale ressaltar que tal medida deve ser concretizada por representar os anseios de nossa população, permitindo assim, a gestão participativa e democrática da cidade em face dos atos de governo local.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da pasta administrativa ora mencionada atenda os anseios dos referidos munícipes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento assinado pelo(s) VALDECIR LIO em 22/05/2023 às 11:47:41. Documento assinado digitalmente.  
(\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOTOCOPIADO OU IMPRIMIDO EM OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 11:47:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-184001-1A8P2B-2D1U0P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.